



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE CSG ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO IFBA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2018, PROCESSO Nº 23278.009293/2018-73.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof^a—**LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, e a Sociedade **CSG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 01.027.728/0001-70, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 939 – Sala 1001 – Caminho da Árvores - Salvador/BA. CEP 41.820-970. Tel (71) 3342-8181, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr^a. **MANUELLA VASCONCELOS DE CASTRO ABREU**, Brasileira, RG nº 06.598.651-22 – SSP/BA, CPF nº 791.194.765-15, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da Concorrência nº 04/2018, Processo nº **23278.005785/2020-12**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo no valor de **R\$ 225.853,70** (duzentos vinte e cinco mil, oitocentos cinqüenta e três reais e setenta centavos), equivalente a **2,80%** do Contrato nº 12/2018 com valor anterior de **R\$ 8.067.364,41** (oito milhões, sessenta e sete mil, trezentos sessenta e quatro reais, quarenta e um centavos), passando a ser **R\$ 8.293.218,11** (oito milhões, duzentos noventa e três mil, duzentos e dezoito reais e onze centavos), conforme edital de Concorrência nº 04/2018 e o Processo nº **23278.005785/2020-12**. O presente Termo Aditivo de Acréscimo encontra amparo no art 65, Inciso I da lei 8666 de 1993 e no seguinte quadro descritivo:

VALOR DO CONTRATO ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO
R\$ 8.067.364,41	R\$ 225.853,70	R\$ 8.293.218,11

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo é resultado do acréscimo de R\$ 1.071.672,54, bem como da supressão de R\$ 845.818,84.

CLÁUSULA TERCEIRA: Atendendo ao Art. 65, §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de **11,44%** e um acréscimo de **23,66%**, em relação ao valor inicial do contrato (**R\$ 7.390.300,27**).

CLÁUSULA QUARTA: A despesa com a execução deste Termo Aditivo de Acréscimo corre à conta da Nota de Empenho nº 2021NE000172, valor **225.853,70** (duzentos vinte e cinco mil, oitocentos cinquenta e três reais e setenta centavos),

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 12/2018 celebrado entre o **IFBA** e a Sociedade **CSG ENGENHARIA LTDA**, e em concordância com a Concorrência nº 04/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Vasconcelos de Castro Abreu, Usuário Externo**, em 17/09/2021, às 11:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 22/12/2021, às 17:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995588** e o código CRC **C857BC51**.